



REQUERIMENTO N.º 862/2018

C.M.V.
Proc. Nº 2538/18
Fls. 01
Resp. *[assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Informações sobre solicitação de demarcação de vaga de parada rápida em estabelecimento a Av. Don Nery, 432 e 450.

Senhor Presidente,

Considerando indicação nº 2.819/2017, da lavra deste vereador, que solicitou a demarcação e sinalização de vaga de parada rápida em estabelecimento comercial a Av. Dom Nery nº 432 e 450;

Considerando que não foi adotada nenhuma providência a respeito do assunto em tela;

O vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

1. A Administração Municipal atenderá esta reivindicação de munícipes valinhenses?
2. Se positivo, existe planejamento para esta providência?
3. Se negativo, qual o motivo?



C.M.V.
Prcc. Nº 2538/18
Fis. 02
Resp. *Ju*

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Este vereador busca informações, no cumprimento de suas funções fiscalizatórias e de acompanhamento dos atos do Poder executivo Municipal.

Valinhos, 11. de maio de 2018.

Mauro de Sousa Penido
MAURO DE SOUSA PENIDO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 5600,17
Proc. N°:
Fls. 01
Resp: *[Signature]*

C.M.V.
Proc. N° 2538,18
Fls. 03
Resp: *[Signature]*

INDICAÇÃO N° 2819/2017

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

O Vereador **MAURO DE SOUZA PENIDO**, requer nos termos regimentais, a apreciação e aprovação do nobre Plenário, da presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que adote providências para a demarcação de 02 (duas) vagas para parada rápida (com indicação de pisca alerta ligado – 15 minutos) a Av. Don Nery – em frente aos números 432 e 450.

JUSTIFICATIVA

Este vereador foi procurado por munícipes e comerciantes que solicitam a demarcação de solo pela Secretaria competente, uma vez que motoristas estacionam seus veículos em frente os referidos estabelecimentos comerciais, lá permanecendo por período indeterminado, prejudicando o estacionamento dos clientes em questão.

Valinhos, 08 de novembro de 2017

[Signature]
MAURO DE SOUSA PENIDO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº: 56001 17
Fls. 02
Resp: [Signature]

C.M.V. _____
Proc. Nº 2538 18
Fls. 04
Resp. [Signature]

